

PORTARIA Nº 90 /2015 – DB - VALIPREV

Pedro aparecido Marquezi da Silva, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de salário-maternidade previsto nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência;

Publicamos relação atualizada das servidoras afastadas pelo benefício de SALÁRIO MATERNIDADE.

NOME	CARGO	ENTE	LICENÇA
ANDREIA TEIXEIRA L BERTACHI	PROFESSOR I	PMV	07/09/2015 À 04/01/2016
ANGELA PAULA MARTINS SILVA	PROFESSOR II	PMV	21/09/2015 À 18/01/2016
ARIANE PRISCILA M TACCOLA	ADI	PMV	06/07/2015 A 05/11/2015
CHRISTIANE EVELYN T LEONCY	PROFESSOR II	PMV	27/07/2015 A 26/11/2015
ELAINE CRISTINE M PEREIRA	COO PEDAGOGICA	PMV	16/08/2015 À 13/12/2015
KELY SAYURI WAUKE SHIGENO	TEC ENFERMAGEM	PMV	15/09/2015 À 12/01/2016
LUCIANA DE ANDRADE BONON	QUIMICO	DAEV	08/07/2015 À 04/11/2015
MELINE CIZOTO RAMALHO	PROFESSOR I	PMV	14/09/2015 À 11/01/2016
MONICA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I	PMV	22/08/2015 À 19/12/2015
RAQUEL SIMÕES COELHO	MONIT CULTURAL	PMV	26/08/2015 À 23/12/2015
JULIANA ANTONEL C DELBEN	MEDICO GINEC	PMV	17/11/2015 À 15/03/2016

Valinhos, 26 de novembro de 2015.


PEDRO A. MARQUEZI DA SILVA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS


VICENTE ANTONIO MARCHIORI
PRESIDENTE

26/11/15
A